



PORTARIA Nº 20-DG/CTB/IFAM

Tabatinga, 05 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO CAMPUS TABATINGA, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5940, de 25/10/2006 e Portaria Nº 693-GR/IFAM, de 9/07/2012 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados no Campus.

CONSIDERANDO o Memo. Circular No. 21 PRODIM/IFAM/2012.

RESOLVE:

I – ALTERAR Comissão responsável pelo gerenciamento da coleta seletiva no âmbito do IFAM-Campus Tabatinga, para a inclusão de uma especialista na área de Gerenciamento de Resíduos.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Railma Pereira Moraes	2901164	Presidente
Cinthia Régia dos Santos Freitas	1422412	Membro
Carlos Alberto Fonseca do Nascimento	1800229	Membro
Jamison Barbosa de Oliveira	1805547	Membro

II – Tomar sem Efeito as Disposições em Contrário.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotação na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CAMPUS TABATINGA, em Tabatinga, 05 de março de 2013.

Prof. MSc. José Josimar Soares
Diretor Geral Interino – IFAM/Campus Tabatinga
Port. n.º 10-DG/CTB/IFAM/13